



Implantação de semáforo na Rua Justino Franco, altura do número 6.515 (Parque CECAP).

Considerando o intenso tráfego de veículo registrado diariamente na Rua Justino Franco, altura do número 6.515, no Parque CECAP;

Considerando que nas proximidades existe uma unidade escolar, o que prioriza essas medidas de segurança para que alunos e acompanhantes possam atravessar sem perigo, uma vez que os condutores não respeitam as faixas de pedestres existentes no local; e

Considerando a necessidade de se disciplinar o trânsito no local, a fim de minimizar os riscos de acidentes e proporcionar mais tranquilidade para motoristas e pedestres,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de semáforo no local supracitado.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2022.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlo Vitor Oeste



ANEXO I

